

EDITAL N°43, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1672, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, considerando o Edital nº 39 e 40 do Campus União da Vitória RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado final das avaliações do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE do campus União da Vitória, vide Anexo I.
2. Os discentes que tiveram suas solicitações deferidas devem informar na SEPAE (Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis) do Campus os números da agência e conta corrente do Banco do Brasil para fins de pagamento do auxílio.
 - 2.1. Os estudantes que não possuem conta corrente no Banco do Brasil receberão o auxílio por meio da modalidade de Ordem de Pagamento.

Curitiba, 25 de novembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI, DIRETOR(a)**, em 25/11/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485966** e o código CRC **04A63893**.

ANEXO I

Nome	Parecer	Motivo	Valor	Nº de parcelas
Adriely Roblowski	Não favorável	Indeferido devido a insuficiência de recursos orçamentários.	R\$ 0,00	—
Bianca Aparecida de Lima	Não favorável	Indeferido devido a insuficiência de recursos orçamentários.	R\$ 0,00	—
Brenda Karoline Ribeiro	Favorável	Deferido	R\$ 213,32	Parcela única
Gustavo Batista Ivankio	Favorável	Deferido	R\$ 213,32	Parcela única
Jamile Santos	Favorável	Deferido	R\$ 213,32	Parcela única
Lucas Gabriel Fiduniv	Favorável	Deferido	R\$ 213,32	Parcela única
Marielly Vitória Nunes de Faria	Não favorável	Indeferido devido a insuficiência de recursos orçamentários.	R\$ 0,00	—
Rayane Caroline de Paula	Favorável	Deferido	R\$ 213,32	Parcela única
Vagner Luis Carneiro de Campos	Não favorável	Indeferido devido a insuficiência de recursos orçamentários.	R\$ 0,00	—
Vitor Emanuel Lucio Loures	Favorável	Deferido	R\$ 213,32	Parcela única

Referência: Processo nº 23411.012975/2021-87

SEI nº 1485966

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil